

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 4/2022**00005****PLN: 4/2022***(Preencher nº/ano)***EMENDA Nº***(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR no Anexo I****ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento****UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta****Ação:** Fomento ao Setor Agropecuário – em Municípios no Estado da Paraíba**Funcional Programática:** 20.608.1031.20ZV.0025**GND: 3 RP: 2 MA: 40****Valor:** 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).**GND: 4 RP: 2 MA: 40****Valor:** 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).**CANCELAR no Anexo I****ÓRGÃO: 71000 – Encargos Financeiros da União****UNIDADE: 71101 – Recursos sob supervisão do Ministério da Economia****Funcional Programática:** 28.846.0909.00U9.0001**GND: 3 RP: 2 MA: 90****Valor:** 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda destina-se a alocar recursos às obras de requalificação da Feira Central de Campina Grande, objetivando oferecer espaços adequados à comercialização de produtos agropecuários, disponibilizando de novos boxes de comércio, além de outros boxes de comércio fixo e área para a realização do comércio ambulante com bancas desmontáveis. O projeto de revitalização da Feira Central abrangerá também a desobstrução de ruas que estão ligadas diretamente à Feira e a Construção de calçada, possibilitando a passagem de veículos e a melhoria do acesso ao empreendimento. As obras compreendem, portanto, a construção de novos espaços, estruturação ou reforma de edificações existentes, destacando-se a requalificação do Edifício do Pau do Meio e do Cassino Eldorado, de importância patrimonial e de agregação de valor à Feira Central como patrimônio artístico-cultural e ponto de visitação turística.

Data: ____ / ____ / ____

4218 – senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/22219.24892-02



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL
Assinatura



SF/22219.24892-02

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**